



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação 051/2021

“INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA DISPONIBILIZADO NÚMERO DE TELEFONE PARA CONFIRMAR O AGENDAMENTO DE CONSULTAS NA SECRETARIA DA SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente:

JAIRA INÊS DIEHL (PTB), Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, amparados pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

“INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA DISPONIBILIZADO NÚMERO DE TELEFONE, AOS USUÁRIOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, QUE FAZEM AGENDAMENTO DE CONSULTA, NAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA QUE O AGENDAMENTO DE CONSULTA SEJA CONFIRMADO EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA CONSULTA.”

Candelária, 10 de novembro de 2021.

JAIRA INÊS DIEHL

Vereadora - PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista, a grande quantidade de pacientes que realizam agendamentos de consultas nas unidades de saúde, no município de Candelária pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e faltam a consulta.

Justifica-se o pedido contido nesta indicação, pela grande quantidade de pacientes que faltam as consultas, conforme o que está no 2º Relatório do Quadrimestre Maio/Agosto de 2021. Sendo nesse quadrimestre foram mais de 700 pacientes que faltaram as consultas.

Cabe ressaltar que a cada Relatório apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, o número de pacientes que faltam as consultas que estavam agendadas cresce. Impossibilitando muitas vezes, o acesso ao serviço de saúde, de pacientes que buscam o serviço de um dia para o outro, e esses muitas vezes retornam para sua residência, muitas vezes sem atendimento médico. Sobrecarregando o plantão médico da Sociedade Beneficente Hospital Candelária à noite.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresento a presente indicação para consideração.

Candelária, 10 de novembro de 2021.

JAIRA INÊS DIEHL

Vereadora - PTB